

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Jornada do Conhecimento – Turma 5/2024”

Modalidade: A distância, com aulas síncronas.

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur Filho e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a realização do **Curso Jornada do Conhecimento - Turma 5/2024**, conforme abaixo descrito:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores, convocadas(os), e estagiárias e estagiários convidadas(os), que trabalham nas unidades judiciárias de 1º grau do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de promover as mudanças em relação ao trabalho desempenhado, contribuindo para um ambiente harmonioso e participativo, colaborando com sugestões e boas práticas para o processo de trabalho.
3. **DOCENTES:**
 - Adriana Almada Arantes Miranda
 - Ana Elisa de Oliveira
 - Carlos Márcio de Souza Macedo
 - Clarisse Pantuso Monteiro
 - Elisangela Kelli Lopes
 - Evelyne Maia de Holanda
 - Fabrício Santana Oliveira Santos
 - Gislêne Sousa Salomão
 - Juliana Brandão de Melo Horst
 - Marcelo Alexandre de Resende Alves
 - Marivette Von Dollinger
 - Simone Ramos Teixeira Velten Santiago
4. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Comportamento Organizacional
 - Gerenciamento de Produtividade
 - Gestão das Emoções
 - Sistemas informatizados
6. **PERÍODO DO CURSO:** a turma será dividida em 2 grupos e as atividades serão realizadas, para cada grupo, durante uma semana, a saber:
 - 6.1. Grupo 1: 24 a 28/6/2024.
 - 6.2. Grupo 2: 1 a 5/7/2024.
7. **HORÁRIO:** das 13 às 17h30.
8. **CARGA HORÁRIA:** 22h30.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 30.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. Inscrições abertas a partir das 10h do dia **12** até as 23h59 do dia **20 de junho de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2837>
 - 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 10.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 21 de junho de 2024.
- 10.7. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEJF.
- 10.8. Serão excluídas:
- 10.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;
- 10.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 10.9. **Mesmo tendo sido convocada(o) ou convidada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

11.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 20/6/2024, por meio do endereço eletrônico cofor103@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo.
- 12.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJF possa ser aplicada adequadamente.

13. ACESSO AO CURSO:

- 13.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 1.1. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término do curso.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais disponíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. As(Os) alunas(os) serão certificados se obtiverem o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas síncronas, aferida por meio de registro de presença (ou seja, são necessários, pelo menos, 4 registros de presença nas 5 aulas síncronas).

16.2. O registro de presença nas aulas síncronas será realizado por link a ser disponibilizado durante a aula síncrona pelo chat, em cada uma das aulas virtuais.

16.3. Nas **aulas síncronas (ao vivo)**, que serão realizadas, conforme disposto nos itens 6 e 7 deste Edital (Grupo 1: 24 a 28/6/2024; Grupo 2: 1 a 5/7/2024, das 13 às 17h30) na plataforma Cisco Webex, a pontuação relacionada à participação, computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula.

16.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 10.456,15 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), que abrange honorários dos docentes por turma.

19. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à demanda do Centro de Governança de Processos Judiciais - CEGOP, setor que integra a estrutura da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.

20.2. Por se tratar de participação por convocação, o abono será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença nas aulas síncronas.

20.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

20.4. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.

20.6. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 12 de junho de 2024.

ANEXO I - LISTA DAS(OS) PARTICIPANTES DO GRUPO 1 (24 a 28/6/2024)

Nº	Nome	Comarca
1	Adriane Ferreira da Silva Borges	Ibiraci
2	Alexandre Villas Boas Vianna dos Santos Diniz	Santa Rita de Caldas
3	Dirlene Batista Bicalho Parreiras	Jaboticatubas
4	Fabiana Pereira Santos	Ibiraci
5	Fernanda Marques de Oliveira e Silva	Santa Rita de Caldas
6	Geraldo Magela Vilaça	Bonfim
7	Gustavo de Caux Henriques Damasceno	Jaboticatubas
8	Marcelo Alves de Melo	Ibiraci
9	Marco Aurélio de Oliveira	Ibiraci
10	Maria José Gomes Dornas	Bonfim
11	Marlaine Duarte Carvalho Chaves	Açucena
12	Micheli Moreira de Pádua	Santa Rita de Caldas
13	Murillo Mc Murray Lopes Júnior	Açucena
14	Rita de Cássia Lopes Souza	Santa Rita de Caldas
15	Samira Menezes da Costa	Açucena
16	Sílvia Karine Carvalho do Carmo Rafael	Açucena
17	Solange Aparecida Dos Santos Rodrigues	Jaboticatubas

ANEXO II - LISTA DAS(OS) PARTICIPANTES DO GRUPO 2 (1 a 5/7/2024)

Nº	Nome	Comarca
1	Carlos Augusto Teixeira Gonzaga	Açucena
2	Claudineia Fatima da Fonseca	Santa Rita de Caldas
3	Clodoaldo da Silva Souza	Santa Rita de Caldas
4	Derlei Marques Viana	Bonfim
5	Flavia Nogueira Salomão Vieira	Ibiraci
6	Isabela dos Santos Menezes Fernandes	Açucena
7	Jean Tadeu de Souza e Silva	Ibiraci
8	Lucas Gomes de Oliveira	Ibiraci
9	Lucimar Aparecida de Assis	Açucena
10	Maria Eduarda Gonzaga	Açucena
11	Roberto do Amaral Penido	Bonfim
12	Rousiane Meira de Siqueira	Jaboticatubas
13	Ruhamá Ianis da Silva Lopes	Santa Rita de Caldas